

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2025  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024/TRIEC/CRCBAHIA/MC

**Nº do Processo:** 952107.008/2023

**Termo de Colaboração Nº 952107/2023**

**Natureza de Despesa:** 33.90.39 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)

## 1. ENTIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme descrito no Edital: Nº 008/2025 a comissão de julgamento validará e/ou aprovará a contratação da empresa selecionada, que atenda aos pré-requisitos deste Termo de Referência - TR vinculado ao referido edital. Utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado com o Ministério das Comunicações.

## 2. OBJETO

- 2.1. Visa a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços especializados **para impressão de certificados, crachás, panfletos e banners**, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, para atuarem no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	ND	QTD	UND	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	Contratação de PJ de empresa(s)/serviço(s) especializados para impressão de certificados, crachás, panfletos e banners.	33.90.39	1	MESES	40.000,00	40.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>						

2.2 Os valores contidos na planilha acima correspondem aos valores máximos aceitáveis para cada item.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de serviços gráficos especializados**, visando à **impressão de materiais institucionais e de apoio**, essenciais à execução e divulgação do projeto, realizado no âmbito do Termo de Colaboração celebrado com o Ministério das Comunicações.

3.2. A contratação abrange a produção de **certificados, crachás de identificação, panfletos informativos e banners promocionais**, utilizados em diversas fases do projeto, como oficinas, eventos, ações comunitárias, seminários e processos de divulgação junto ao público-alvo. Tais materiais são fundamentais para:

- **Certificar a participação dos educandos** e a conclusão das formações oferecidas;
- **Identificar a equipe técnica e os beneficiários**, promovendo organização e segurança nas atividades presenciais;
- **Divulgar ações e serviços do projeto à comunidade**, ampliando o engajamento social e o alcance institucional;
- **Reforçar a identidade visual e o compromisso com a transparência e a publicidade**, conforme diretrizes do Termo de Colaboração.

3.4. Considerando o volume estimado, os diferentes tipos de peças, as exigências de qualidade de impressão e acabamento (gramatura, tipo de papel, laminação, corte, cores institucionais etc.), justifica-se a contratação de empresa com **expertise comprovada em serviços gráficos personalizados**.

3.5. A prestação do serviço será contratada pelo período de **1 (um) mês**, com valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme previsão orçamentária com recursos do instrumento, sendo a despesa classificada sob o código **339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

#### 4. DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

4.1.1. Página do IEC – [www.iecbrasil.org](http://www.iecbrasil.org);

4.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratada deverá fornecer os materiais gráficos conforme as especificações abaixo, respeitando as diretrizes de identidade visual do projeto e a qualidade exigida.

##### 5.1 CERTIFICADOS

- **Formato:** A4 (210 mm x 297 mm)
- **Papel:** Couchê fosco 250g/m<sup>2</sup>
- **Impressão:** Colorida (4x0 cores – frente colorida, verso branco)
- **Acabamento:** Corte reto, com margem de segurança para assinatura
- **Layout:** Fornecido pela contratante em formato editável

##### 5.2 CRACHÁS

- **Formato:** 10 cm x 14 cm (vertical ou horizontal)
- **Papel:** Couchê 300g/m<sup>2</sup> ou PVC 0,5 mm
- **Impressão:** Colorida (4x4 – frente e verso)
- **Acabamento:** Laminação fosca + furo central para cordão ou clip
- **Inclusão de dados variáveis:** Nome, função e QR Code (se necessário)
- **Cordão:** Opcional, fornecido separadamente (a depender do objeto)
- **Layout:** Fornecido pela contratante

##### 5.3 PANFLETOS

- **Formato:** A5 (148 mm x 210 mm) ou A4 (210 mm x 297 mm) – conforme necessidade
- **Papel:** Couchê 115g/m<sup>2</sup>

- **Impressão:** Colorida frente e verso (4x4)
- **Acabamento:** Corte reto
- **Finalidade:** Divulgação de ações do projeto para o público externo
- **Layout:** Fornecido pela contratante

#### 5.4 BANNERS

- **Formato:** 90 cm x 120 cm ou sob medida, de acordo com o evento
- **Material:** Lona vinílica 440g/m<sup>2</sup>
- **Impressão:** Digital colorida de alta resolução
- **Acabamento:** Bastão superior e inferior com cordão para pendurar
- **Finalidade:** Identificação e promoção institucional durante eventos
- **Layout:** Fornecido pela contratante

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 6.1A contratada compromete-se a:

6.1.1 Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

6.1.3 Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da contratante;

6.1.4 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;

6.1.5 Indenizar a contratante por todo e qualquer prejuízo material ou pessoal que possa advir direta ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes do exercício de sua atividade;

6.1.6 Executar fielmente o contrato e este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento da contratante;

6.1.7. A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante;

6.1.8. Manter a execução do objeto nos horários predeterminados pela CONTRATANTE;

6.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **7.1. A Contratante compromete-se a:**

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

7.1.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;

7.1.5. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

7.1.6. Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Termo de Referência;

7.1.7. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido no item 9 deste Termo de Referência.

## **8. LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1. O local para execução das atividades seguirá definição e aprovação da CONTRATANTE;

8.2. Os prazos totais expressos neste Projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração N° 952107/2023 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas aprovada pela Proponente.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em parcela única após a entrega integral do objeto contratado e a emissão da nota fiscal correspondente, mediante atesto da equipe responsável pela execução do projeto.

## 10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. A fiscalização será exercida por representante formalmente designado pela entidade contratante, que acompanhará a execução, conferirá a qualidade e o cumprimento dos prazos, podendo solicitar correções sempre que necessário.

## 1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. Cada item deste Termo de Referência será objeto de um contrato específico, com sua respectiva vigência indicada no instrumento contratual.

11.2. Os quantitativos totais expressos neste Projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas junto à Proponente e enquanto perdurar a natureza sigilosa ou restrita da informação, inclusive após a cessação da razão que ensejou o acesso à informação.

## 12. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação se dará após apresentação da empresa selecionada pela comissão de julgamento deste edital.

12.2. Os valores de cada serviço objeto deste Termo de Referência estão devidamente descritos no item 2.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contrato entre a(o) contratada(o) não gera obrigações de qualquer natureza para o Instituto de Inovação e Economia Circular, exceto as descritas neste instrumento;

13.2. O Instituto de Inovação e Economia Circular fica reservado o direito de revogar este Termo de Referência por razões decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado de sua Assessoria Jurídica;

13.3. Todos os direitos de eventual propriedade intelectual oriundos da execução deste Termo de Referência são pertencentes ao Instituto de Inovação e Economia Circular, sendo expressamente proibida a divulgação do conteúdo dos materiais produzidos sem a sua autorização prévia e escrita.

Recife/PE, 03 de outubro de 2025.



---

Amanda Magalhães Pedrosa  
ANALISTA FINANCEIRA